



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ICEX - DIRETORIA

**EDITAL Nº 1222/2025**

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, Professor Francisco Dutenhefner, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Estatuto da UFMG e na Resolução nº 01/21, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas;

RESOLVE:

Convocar eleição para escolha de um representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação junto ao Colegiado do Centro de Extensão CENEX/ICEX, a realizar-se no dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), no horário de 08:00 às 17:00, por meio do Sistema de Consultas da UFMG - <https://consultas.ufmg.br/> - nos seguintes termos:

1. Será eleito 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos em educação e seu respectivo suplente;
2. O prazo para inscrições se encerrará às 16h do dia 13/05/2025 e, a partir da publicação deste Edital, as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de e-mail enviado pelos interessados para [secgeral@icex.ufmg.br](mailto:secgeral@icex.ufmg.br), com o assunto: Inscrição - Representante de TAEs junto ao CENEX do ICEX;
3. Poderão se inscrever servidores técnico-administrativos do Instituto de Ciências Exatas;
4. A autenticação dos eleitores será através do seu respectivo e-mail institucional. No dia da eleição o eleitor deve acessar o portal minhaUFMG ou o site [consultas.ufmg.br](https://consultas.ufmg.br/), deve localizar a eleição, copiar o código token, clicar no link da consulta, fazer suas escolhas na eleição, validar o voto informando o código token e deve finalizar o seu voto. Os inscritos serão divulgados até as 18hs do dia 14/05/2025;
5. O resultado da eleição será divulgado até 18hs do dia 15/05/2025;
6. Caberá recurso contra candidatura ou contra resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:
  - I - dois dias, contra candidatura(s), contados a partir do encerramento do período de inscrições (até 17/05/2025);
  - II - cinco dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado (até 20/05/2025).
7. O período de vigência do mandato será de 22/05/2025 à 21/05/2027; permitido à recondução;
8. O (a) candidato caso seja eleito(a) aceitará a investidura do cargo.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenhefner, Diretor(a) de unidade**, em 08/05/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**4188988** e o código CRC **DBAF6635**.

---

Referência: Processo nº 23072.212851/2023-50

SEI nº 4188988